



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 29 / 08 / 17

INDICAÇÃO Nº 375/2017

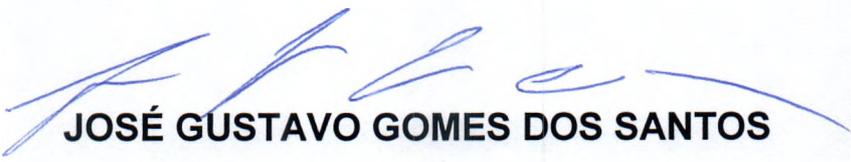
Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciada a construção de uma creche, no Loteamento Porta Florada, localizado próximo ao terreno onde existia uma Quadra Esportiva, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

A comunidade do Porta Florada, necessitam de uma Creche para abrigar suas crianças. Os pais ficam preocupados por não ter ninguém para cuidar do seus filhos enquanto os mesmos trabalham. Uma Creche no referido Bairro só irá acrescentar a vida de todos, pois enquanto as crianças estão realizando atividades na Creche, os pais trabalham mais tranquilos e obviamente rendem mais no serviço.

Sala das Sessões da Câmara, em 11 de agosto de 2017.


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS

VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337

CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE

camaramunicipalgravata@gmail.com

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br